



Data e hora da consulta: 07/10/2022 09:22

Usuário: 84345934915

## 2022/1030886 Prazos e planilhas para Reestimativa 2022.3 e alteração orçamentária de fonte própria

Remetente: 150014 - SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO SPO(MEC) por EDUARDO FERREIRA DA SILVA CAETANO

Enviado em: 03/10/2022 às 13:46

UG destinatárias: 150218 HOSP.UNIVERSITARIO, 150220 HUBFS, 150221 HC-UFTM, 150224 HUGV, 150229 HUPAA, 150231 HU/CAS-UFJF, 150232 HU/UFSC, 150233 HC/UFU, 150237 HOSPITAL UNIVERSIT, 150244 HOSP.UNIVERSITARIO, 150246 MATERNIDADE ESCOLA, 150247 C-HOSP SAÚDE UFBA, 150248 HU - UFGD, 150426 CHS - UFRN, 150432 SGC HOSP.SAUDE/UFRJ, 151046 HOSPITAL VITOR DO A, 152004 IBC/RJ, 152005 INES-RJ, 152477 UNIFESP-HU, 153010 CEFET/CSF, 153015 CEFET/MG, 153019 UTFPR, 153028 UNIFAL - MG, 153030 UNIFEI - MG, 153031 UNIFESP, 153032 UFLA, 153033 UFERSA-RN, 153034 UFRA, 153035 UFTM, 153036 UFVJM, 153037 UFAL, 153038 UFBA, 153045 UFC, 153046 UFES, 153047 HUCAM/UFES, 153052 UFGO, 153054 UFGO/HC, 153056 UFF, 153057 HUAP, 153061 UFJF, 153062 UFMG, 153063 UFPA, 153065 UFPB, 153071 UFPB/HULW, 153079 UFPR, 153080 UFPE, 153094 HCLIN, 153103 UFRN, 153114 UFRGS, 153115 UFRJ, 153163 UFSC, 153164 UFSM, 153165 UFRPE, 153166 UFRRJ, 153167 CPII, 153261 HOSP.CLINICAS/UFMG, 153610 HOSP.UNIVERSITARIO, 153808 HOSP.CLIN.-UFPR, 154032 UFCSPA, 154034 UNIRIO, 154035 UNIRIO/HUGG, 154039 FUAM, 154040 FUB, 154041 UFMA, 154042 FURG, 154043 FUFUB, 154044 FUFAC, 154045 FUFMT, 154046 UFOP, 154047 FUF/PELOTAS, 154048 FUFPI, 154049 FUFSCAR, 154050 FUFSE, 154051 UFV-VICOSA, 154054 FUFMS, 154055 UNIR, 154069 UFSJ, 154070 HUJM/UFMT, 154072 HOSP. UNIVERSITARIO, 154080 UFRR, 154106 HOSP.UNIV.BSB-HUB, 154145 HOSP.ESCOLA UFPEL, 154177 HU/FUFSE, 154215 UNIFAP, 154357 HU/UFMS, 154359 UNIPAMPA, 154419 UFT, 154421 UNIVASF, 154502 UFGD, 154503 UFABC, 154716 HOSP ENSINO-UNIVASF, 155001 HCPA, 156677 UFR, 156678 UFJ, 156679 UFCAT, 156680 UFDPAR, 156687 UFAPE, 156763 UFNT, 158009 IFPR, 158092 UFRB, 158099 IF TRIANG. MINEIRO, 158121 IF DO NORTE DE MG, 158122 IF DE MINAS GERAIS, 158123 IF SUDESTE MG, 158124 IF GOIANO -REITORI, 158125 IF CATARINENSE, 158126 IFSUL-RIO-GRANDENSE, 158127 IF FARROUPILHA, 158128 IF DO MARANHAO, 158129 IF BAIANO-REITORIA, 158131 IF DO TOCANTINS, 158132 IF DO MAT.G.DO SUL, 158133 IF DO CEARA, 158134 IF DE SERGIPE, 158135 IF DO PARA, 158136 IFPE-REITORIA, 158137 IF DO SUL DE MG, 158138 IF DA PARAIBA, 158139 IF FLUMINENSE, 158141 IFRS, 158142 IF DO AMAZONAS, 158143 IF DE BRASILIA, 158144 IFMT/REITORIA, 158145 IF DA BAHIA, 158146 IF DO PIAUI, 158147 IF DE ALAGOAS, 158148 IF DE RONDONIA, 158149 IF S.PERNAMBUCANO, 158150 IF DO AMAPA, 158151 IFES, 158152 IFRR, 158153 IFG, 158154 IF DE SAO PAULO, 158155 IF DO RN, 158156 IF DO ACRE, 158157 REITORIA, 158172 HUJBB - PA, 158195 UFCG, 158196 HUAC/UFCG, 158515 UFOPA, 158516 IFSC, 158517 UFFS, 158565 UNILAB, 158658 UNILA, 158717 UFOB, 158718 UNIFESSPA, 158719 UFCA, 158720 UFSB, 344002 FUNDAJ

## Mensagem:

Senhores(as) dirigentes,

Informamos que no período de 03 a 13/10/2022 estará aberta a última janela de trabalho de 2022 para reestimativas de Receitas Próprias (período REESTIMATIVA 2022.3), conforme orientações contidas no Ofício-Circular nº 2/2022/GAB/SPO/MEC, de 24 de janeiro de 2022.

As reestimativas devem ser inseridas diretamente no módulo SPO-RECEITA ORÇAMENTÁRIA do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle-SIMEC, observando os seguintes arquivos disponibilizados na área de comunicados do módulo:

- a) Planilha Auxiliar para a Reestimativas de Receitas 2022.3, contendo valores arrecadados, valor LOA 2022 e última posição crédito SOF.
- b) Excesso e Frustração por Fonte e UO 30-09-2022, contendo a avaliação e saldos disponíveis para remanejamento.

Ressalta-se que a realização da reestimativa da arrecadação de receita próprias é exigência imprescindível para viabilizar as alterações orçamentárias por excesso/frustração de arrecadação do exercício e/ou superávit financeiro. Por isso, é relevante que cada unidade orçamentáriaanalise e ajuste sua expectativa de arrecadação, possibilitando, assim, a avaliação de eventual excesso ou frustração. Esse estudo e acompanhamento permite a maximização da execução dos recursos.

Esclarecemos que a não apresentação das reestimativas para o momento 2022.3, no prazo acima fixado, implicará na tácita aceitação dos montantes eventualmente reestimados pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF.

Por oportuno, informamos, também, alguns prazos para alterações orçamentárias que devem ser observados pelas Unidades, conforme abaixo:

## **TROCA DE FONTE TIPO 600**

Período: Até o dia 03 dos meses de outubro e novembro 2022 (Comunica 2022/0849761).

Para as UO¿s interessadas em realizar, somente, trocas entre fontes de recursos, utilizando o superávit, excesso ou frustração de arrecadação. A solicitação deve ser realizada no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento SIOP, utilizando-se o tipo 600.

## REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

27.09.2022), a UO deverá realizar a reestimativa no prazo citado acima.

Período: 19 a 28/11/2022 (Ofício-Circular nº 17/2022/GAB/SPO/MEC, de 17 de fevereiro de 2022)

As UO¿s que tenham posição crédito SOF de Frustração de arrecadação para ceder o crédito para outras que tenham Excesso de arrecadação. Caso não tenham posição crédito na Planilha Auxiliar para alteração Orçamentária - Excesso e Frustração - 4ª Posição Crédito SOF (Base SIOP

O pedido deve ser efetuado no SIOP, utilizando os tipos 801 (UO cedente) e 107 ou 103F (UO beneficiária). É necessário anexar ao pedido o Ofício com a anuência dos Reitores das Unidades envolvidas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos preferencialmente pelo endereço eletrônico spo.ceao@mec.gov.br, ou pelos telefones (61)2022-8840-Eduardo Caetano; (61)2022-8836-Inês.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO CEAO/CGO/SPO/SE/MEC